



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 085, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Convalidar os atos processuais praticados pelo Defensor Público Substituto Dr. EDUARDO BRUNO DE FIGUEIREDO nos autos dos processos 0815761-70.2015.8.23.0010, 0829783-36.2015.8.23.0010, 0807848-37.2015.8.23.0010, 0829199-66.2015.8.23.0010 e 0819429-49.2015.8.23.0010, da 1ª Vara da Família e Sucessões, Órfãos, Interditos e Ausentes da Comarca de Boa Vista – RR, no dia 28 de janeiro de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2696
EM 04 / 02 / 16